

§ 4º Caberá a direção da escola a organização e coordenação da eleição da Câmara Mirim, estabelecendo normas, estipulando dias, horários e outras condições que deverão ser observados pelos candidatos, garantindo igualdade entre os mesmos durante a campanha eleitoral.

§ 5º Esses e outros critérios para eleição, posse e exercício do mandato dos Vereadores Mirins serão definidos em Regimento Interno próprio, por ato da Mesa Diretora.

Art. 4º A eleição para Câmara Mirim ocorrerá no mês de julho.

Parágrafo único. O Vereador Mirim exercerá mandato de agosto a dezembro.

Art. 5º Fica criada, na Câmara Municipal, uma comissão representativa do Legislativo para acompanhar os trabalhos de eleição dos Vereadores Mirins.

Art. 6º Serão considerados eleitos 9 (nove) alunos titulares e 3 (três) alunos suplentes.

§ 1º Os candidatos eleitos participação de Sessão Solene realizada pela Câmara na última semana do mês de dezembro.

§ 2º A primeira reunião deverá promover a eleição para composição da Mesa Diretora que conduzirá os trabalhos da Câmara Mirim, mediante votação secreta, para preenchimento dos cargos de Presidente (a), Vice-Presidente (a) e Secretário (a).

Art. 7º Compete à Câmara Mirim, especificamente, apresentar proposições que visem à melhoria da qualidade de vida da comunidade boa vistense, relativa à educação, saúde, assistência social, cultura, esporte, lazer, meio ambiente, segurança pública e outros assuntos de interesse público.

§ 1º O Poder Legislativo fornecerá normas e modelos de proposições para que os Vereadores Mirins possam sistematizar suas propostas;

§ 2º As propostas dos Vereadores Mirins serão, por parte do Legislativo Municipal, objeto de análise, deliberação das proposições e posterior encaminhamento aos órgãos públicos competentes.

Art. 8º As sessões da Câmara Mirim realizar-se-ão bimestralmente, tendo como local o plenário do Poder Legislativo do Município de Nova Boa Vista.

Art. 9º As deliberações da Câmara Mirim serão tomadas sempre pelo quórum de maioria de votos, presentes a maioria absoluta dos Vereadores Mirins.

§ 1º Para garantir quórum integral, será permitido que o suplente substitua o titular, na ausência deste, mediante simples comunicado.

§ 2º O suplente somente assumirá a vaga do titular, em caso de desistência formalizada ou se este, faltar a 02 (duas) sessões consecutivas, sem motivo justificável, que sofrer punição disciplinar na escola e que deixar de tomar posse, sem motivo justificado.

Art. 10. O mandato dos Vereadores Mirins encerra-se na última semana do mês de dezembro do mesmo ano da eleição, em sessão solene, com a presença dos Vereadores da Câmara Municipal de Boa Vista, quando aqueles serão homenageados através de entrega de diploma.

Parágrafo único. Os Vereadores Mirins não serão remunerados, sendo sua atividade considerada de relevante interesse público.

Art. 11. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, 28 de junho de 2022.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
GABINETE DA PROCURADORIA GERAL

PORTARIA Nº 015/2022/PGM/GAB/PGM

A Procuradora Geral do Município de Boa Vista, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Municipal nº 1.370 d e 03 de novembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Substituir a servidora Ana Luiza Chaves Trajano, matrícula nº 954408/PMBV, como fiscal responsável do Processo nº 00000.0.003024/2022-PGM, pela servidora VALÉRIA CARVALHO DE OLIVEIRA, Matrícula 845134.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Boa Vista-RR, 1 de julho de 2022.

Marcela Medeiros Queiroz Franco
Procuradora Geral do Município de Boa Vista
OAB/RR 433

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 202/2022-Registro de Preços
Processo nº 024516/2021 – SMSA

Objeto: Eventual aquisição de material (insumos) na especialidade de Bucomaxilo Facial para atender aos pacientes que estão aguardando para realização de procedimento cirúrgico, no Hospital da Criança Santo Antônio – HCSA.

Entrega das Propostas: a partir de 04/07/2022 às 9h (Horário de Brasília) no sítio www.comprasnet.gov.br.

Início da Disputa: 19/07/2022 às 10h (Horário de Brasília) no sítio supracitado.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados, no sítio www.comprasnet.gov.br, no portal <http://transparencia.boavista.rr.gov.br/licitacoes> ou mediante solicitação por e-mail: pregao.pmbv@gmail.com, juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante, desde que seja no prazo acima já mencionado. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela CPL, nos dias e horários de expediente.

Rosana de Oliveira Borges Vieira
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 203/2022 – Registro de Preços
Processo nº 012489/2022- SMSA

Objeto: Eventual Aquisição de Material - Caixa organizadora (Gaveteiro) tipo bin nº 06, para suprir as necessidades das unidades básicas de saúde do Município.

Entrega das Propostas: a partir de 04/07/2022 às 9h (Horário de Brasília) no sítio www.comprasnet.gov.br.

Início da Disputa: 14/07/2022 às 10h (Horário de Brasília) no sítio supracitado.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados, no sítio www.comprasnet.gov.br, no portal <http://transparencia.boavista.rr.gov.br/licitacoes> ou mediante solicitação por e-mail: pregao.pmbv@gmail.com, juntamente com os

dados cadastrais do (a) licitante, desde que seja no prazo acima já mencionado. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela CPL, nos dias e horários de expediente.

**Joana Dárc Rabelo
Pregoeira**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

AVISO DE LICITAÇÃO

**Pregão Eletrônico nº 204/2022 – Registro de Preços
Processo nº 018735/2021 – SMST**

Objeto: Eventual contratação de empresa especializada para executar os serviços de implantação, manutenção e conservação da Sinalização Horizontal e Vertical, bem como dispositivos delimitadores, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos a fim de atender a Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito – SMST.

Entrega das Propostas: a partir de 04/07/2022 às 9h (Horário de Brasília) no sítio www.licitacoes-e.com.br.

Abertura das Propostas: 14/07/2022 às 09h30min (Horário de Brasília) no sítio supracitado.

Início da Disputa: 14/07/2022 às 10h (Horário de Brasília) no sítio supracitado.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados, no sítio www.licitacoes-e.com.br, no portal <http://transparencia.boavista.rr.gov.br/licitacoes> ou mediante solicitação por e-mail: pregao.pmbv@gmail.com, juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante, desde que seja no prazo acima já mencionado. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela CPL, nos dias e horários de expediente.

**Gabrielle Pinto de Oliveira
Pregoeira**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

**Pregão Eletrônico nº 126/2022
Processo nº 010951/2021-SMSA**

Homologo do Pregão Eletrônico nº 126/2022, Processo nº 010951/2021-SMSA, que tem como objeto: Aquisição de Simulador de demonstração de inserção e remoção de dispositivo intrauterino (DIU), Diafragma e Preservativo, a fim de capacitar os profissionais da atenção primária desta rede Municipal de Saúde, cuja a adjudicação do item 1, foi a favor da empresa MCIENTIFICA LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 05.230.436/0001-90, perfazendo um total do item de R\$ 6.610,26 (seis mil, seiscentos e dez reais e vinte e seis centavos).

**Cláudio Galvão dos Santos
Secretário Municipal de Saúde**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

COMUNICADO

**Pregão Eletrônico nº 190/2022
Processo nº 001519/2022 – SMST**

O Município de Boa Vista – RR, através do Pregoeiro designado pelo Decreto nº 124/E-2021, publicado no DOM nº 5488, de 21/10/2021, comunica a quem interessar que após análise do pedido de Impugnação do Edital interposta pela empresa ULTRAMAR IMPORTAÇÃO LTDA EPP, fulcrado no Parecer técnico da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito – SMST, julga IMPROCEDENTE o pedido do objeto da Impugnação. A decisão na íntegra encontra-se acostada aos autos a disposição dos interessados. Na

oportunidade, informamos que a data da referida licitação permanece inalterada.

**André Nóbrega Ferreira Lima
Pregoeiro**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS E CONCORRÊNCIA PÚBLICA**

**PROCESSO Nº 022483/2021-SMSA
TOMADA DE PREÇO Nº 005/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL “DONA ANTÔNIA DE MATOS CAMPOS” - CAPS I**

COMUNICADO

Pelo presente termo, ADJUDICO e HOMOLOGO a Tomada de Preço nº 005/2022, Processo nº 022483/2021-SMSA, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL “DONA ANTÔNIA DE MATOS CAMPOS” CAPS II, em favor da empresa CONSTRUTORA ROYAL LTDA EPP - LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.684.728/0001-01, por ter apresentado a menor proposta de preço no valor total de R\$ 1.548.616,69 (um milhão, quinhentos e quarenta e oito mil, seiscentos e dezesseis reais e sessenta e nove centavos), do tipo menor preço, empreitada por preço unitário.

Boa Vista-RR, 28 de junho de 2022.

**Luiz Renato Maciel de Melo
Secretário Municipal de Saúde – Adjunto**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

RETIFICAÇÃO

**Pregão Eletrônico nº 160/2022
Processo nº 007702/2022 – SMTI**

No Diário Oficial do Município nº 5655, e no Jornal Folha de Boa Vista, na publicação referente ao comunicado do Processo nº 007702/2022 - SMTI, que circulou no dia 01/07/2022 .

Onde se lê: “... Pregão Eletrônico nº 160/2022 - Registro de Preços.”

Leia-se: “... Pregão Eletrônico nº 160/2022.

**Jadir Rodrigues Lima
Secretário Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital – SMTI**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

RETIFICAÇÃO

**Pregão Eletrônico nº 182/2022 - Registro de Preços
Processo nº 009886/2022 – SMST**

No Diário Oficial do Município nº 5655, e no Jornal Folha de Boa Vista, na publicação referente ao comunicado do Processo nº 009886/2022 - SMST , que circulou no dia 01/07/2022 .

Onde se lê: “... no Pregão Eletrônico nº 182/2022, Processo nº 009886/2022 – SEMGES ...”

Leia-se: “... no Pregão Eletrônico nº 182/2022, Processo nº 009886/2022 - SMST ...”

**Gabrielle Pinto de Oliveira
Pregoeira**